

técnico — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, no período de 10 a 16 de Setembro de 2005.

7 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 53/2006 (2.ª série). — Por despachos de 1 de Setembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Maria Margarida Nabais Moiteiro Tristão, equiparada a professora-adjunta em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

Maria Filomena Alves Teodoro, equiparada a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

José António da Conceição Palma, equiparado a professor-adjunto em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

João Pedro Ruivo Beirante, equiparado a professor-adjunto em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

Alexandra Cristina Martins Aldeias, encarregada de trabalhos, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

9 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 54/2006 (2.ª série). — Por despachos de 7 de Setembro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

António Táboas Beirão Amador — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 2797,72, com efeitos a partir de 7 de Setembro de 2005, por urgente conveniência de serviço.

Luís Pedro Pimentel Duarte Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 1865,15, com efeitos a partir de 7 de Setembro de 2005, por urgente conveniência de serviço.

Cristina Cruz Ferreira de Oliveira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial, 60 %, no período de 7 de Setembro a 31 de Dezembro de 2005, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 1119,09, por urgente conveniência de serviço.

9 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 55/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Setembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Paulo Jorge Gonçalves Alvito, equiparado a assistente da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2005.

9 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE LISBOA, S. A.

Deliberação n.º 1/2006. — Por deliberação de 8 de Novembro de 2005 do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Lisboa, S. A.:

Maria Margarida Ferreira de Carvalho Ferreira — progride à categoria de assistente graduado de oncologia médica, nos termos da segunda parte da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterada pela alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2002.

28 de Novembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

ORDEN DOS ADVOGADOS

Deliberação n.º 2/2006. — O conselho geral da Ordem dos Advogados, reunido em sessão plenária de 11 de Fevereiro de 2005, delibera, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, delegar, com efeitos imediatos, em cada um dos vogais do conselho geral Dr. António Costeira Faustino, Dr. Almeida Correia, Dr. Miguel Pereira Monteiro, Dr.ª Ana Isabel Barona e Dr. Carlos Santos as competências atribuídas ao conselho geral, pela alínea e) do n.º 1 do artigo 45.º do EOA, em matéria de apreciação e confirmação das inscrições dos advogados e advogados estagiários, efectuadas preparatoriamente pelos conselhos distritais, bem como pelo n.º 5 do artigo 182.º conjugado com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 45.º, ambos do EOA, para decidir os recursos das decisões de recusa das inscrições preparatórias.

11 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Geral, *Rogério Alves*.

Editais n.º 2/2006 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 28 de Novembro de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e de 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. J. A. Silva Rocha (cédula profissional n.º 8278-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

30 de Novembro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Editais n.º 3/2006 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 2 de Dezembro de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e de 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Franklim Soares (cédula profissional n.º 4573-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

5 de Dezembro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.